



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

ATO/PORTARIA Nº 007/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anula a Portaria nº 002/2023.

Art. 2º - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a contar de **18 de dezembro de 2022**, ao sr. **JOSÉ ANSELMO DA SILVA**, beneficiário na qualidade de cõnjuge da ex-servidora municipal **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, aposentada, ocupante do cargo de **MERENDEIRA, Nivel IB, sem classe, sem faixa**, matrícula **0002060**, lotada na Secretaria municipal de Educação FUNDEB 40%, falecida em **18 de dezembro de 2022**, nos termos do que dispõe artigo 40, §7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 18 de dezembro de 2022.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 09/05/2023.

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA
DIRETORIA PRESIDENTE

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**